



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 22/01/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 2

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 17/01/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no dia 22 de janeiro de 2024, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre os seguintes assuntos:
 - Processo 423/20: qual a previsão de data para emissão de licença de construção?
 - Processo 288/19: todas as obras estão concluídas. É necessário renovar a licença de construção nº 59/21, que termina a 14 de fevereiro 2024?
2. **Sr. Libério Carvalho do Jôgo** – pretende falar sobre o seguinte assunto: corte de eucaliptos.
3. **Sr. Vítor Joel Ferreira Oliveira** – pretende falar sobre o seguinte assunto: pedido de informações sobre o proc.º refª. DJ 4.1.3, ofício S/3849/2023.
4. **Sr. Dr. Rui Rodrigues** – pretende falar sobre o seguinte assunto: procedimentos – divisão de obras particulares.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 17 e 18/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 10 e 24 de julho

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de Urbanização n.º 02/2024 | Conhecimento

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 30 de dezembro de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 13.427.572,41€
4. Aumento temporário de fundos disponíveis – Autorização, a título excecional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual
5. Integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2023 no cálculo dos Fundos Disponíveis de 2024.
6. 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024
7. Encerramento de conta bancária n.º 0035/ 00045394730 da Caixa Geral de Depósitos

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8. Concurso Público n.º 16/2023 – “Remodelação do “Café da Praia” - São Pedro de Moel” - Erros e omissões - **Ratificação do despacho n.º 04/AF/DCP/2024, de 17/01/2024**
9. P.A. N.º 189/2023 CPI – DCPCT – Prestação de serviços de aluguer de tendas para eventos- Prorrogação do prazo de entrega das propostas

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Requalificação da Cantina Escolar da Embra – Concurso Público n.º 22/2018 – Liberação de caução.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

11. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

12. E/9064/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de ramais domiciliários de Gás Natural - Av. José Gregório, n.º 136 - Referência 495_2023 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
13. E/10090/2023 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Estrada do Guilherme, 65 B, Amieirinha, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.
14. E/10846/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de Rede de Gás - Rua Principal, n.º 29 (Pilado) - Referência 557_2023_ FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
15. 14. E/12728/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na travessa da rua de Leiria, Vieira de Leiria - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.
16. E/13758/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de ramais domiciliários de gás natural - Rua 42, n.º 25 - Referência 657 _2023_FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
17. E/13974/2023- Pedido de autorização para abertura de vala na rua Dr. Nicolau Bettencourt, 8 RC - São Pedro de Moel - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.
18. E/15866/2023- Pedido de autorização para abertura de vala na rua da República- Picassinos - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.
19. Req.º nº 1350/22, datado de 25/11/2022 - Proc.º nº 1018/01, datado de 17/10/2001 – Crespo e Gouveia – Imobiliária, Ld.ª
20. Req.º nº 7/22, datado de 05/01/2022 - Proc.º nº 4/22, datado de 05/01/2022 – Raúl José Valgrande Veríssimo
21. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º nº 1655/23, datado de 09/11/2023 – PC nº 320/2023, datado de 09/11/2023 – Luís Manuel de Sousa Rocha

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

22. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20098797

23. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande - Fundo de Maneio 2024
24. Pedido de Parceria no Âmbito de Candidatura à linha de Apoio do ISS, IP, a Projetos Inovadores: “Idosos Por Perto – Uma outra Resposta Social”.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre os seguintes assuntos:
 - Processo 423/20: qual a previsão de data para emissão de licença de construção?
 - Processo 288/19: todas as obras estão concluídas. É necessário renovar a licença de construção nº 59/21, que termina a 14 de fevereiro 2024?
 - Relativamente ao processo 423/20, o município referiu que no seu entender não viola qualquer norma do PDM. Na última reunião de 2023 a Câmara assumiu a ligação das infraestruturas de saneamento que irão servir esta construção, pelo que não compreende qual o fundamento para a Câmara não emitir a licença de construção.
 - Em relação ao processo 288/19 questionou o que consta do pedido que lhe foi feito.
 - Por último, apresentou ainda um assunto referente ao semáforo do cruzamento do Pingo Doce, na Embra, que já foi abordado pela Sr.ª Vereadora Alexandra, mas para si parece-lhe que está bem e que não deve ser alterado, pois irá prejudicar os moradores.
2. **Sr. Libério Carvalho do Jôgo** – pretende falar sobre o seguinte assunto: corte de eucaliptos.
O município esteve presente, mas preferiu não usar da palavra.
3. **Sr. Vítor Joel Ferreira Oliveira** – pretende falar sobre o seguinte assunto: pedido de informações sobre o proc.º refº. DJ 4.1.3, ofício S/3849/2023.
O município referiu que o processo em causa diz respeito a danos numa viatura. Apesar de o Sr. Presidente em 16/09/2021 ter publicado nas redes sociais que não se podem deixar os municípios sem resposta, a verdade é que isso acontece. Em 03/08/2023 o seu pai teve um dano na viatura, enviaram um e-mail para a Câmara, mas não teve resposta.
Em 18/08/2023 a D. Adélia pediu-lhe documentos, foram enviados em 24/08/2023, mas sem o auto da PSP porque não estava pronto.

Em 07/09/2023 envia o auto da PSP, que esta já tinha também enviado para a Câmara. Em 26/10/2023 envia e-mail, sempre para a D. Adélia, a pedir resposta, mas sempre sem resposta. Em 26/10/2023 desistiu de enviar e-mails, e em 17/11/2023 decide enviar um e-mail para o Sr. Presidente e Vereadores. Em 19/11/2023 recebe uma resposta da Sr.ª Vereadora Ana Alves, e em 06/12/2023 enviou novo e-mail a pedir resposta. Pior do que não ter o assunto resolvido é não ter resposta, pois ninguém gosta de se sentir ignorado.

4. **Sr. Dr. Rui Rodrigues** – pretende falar sobre o seguinte assunto: procedimentos – divisão de obras particulares.

O Dr. Rui Rodrigues referiu que há mais de 30 anos que acompanha estas lides dos órgãos autárquicos, e nunca o assunto bateu tão fundo.

Vem aqui hoje só para transmitir um desabafo. Deu um exemplo de um caso, que não identificou, mas que ilustra o que se passa na seção de obras da CMMG.

Deixou o seu grito de alerta: de uma vez por todos, entendam-se! Está instalado o caos, com transmissão de informação contraditória aos munícipes, perda de documentos, e estas situações não acontecem só na seção de obras.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, que respondeu o seguinte:

- Sr. Vítor Joel – foi-lhe feito um ponto de situação do processo na altura em que assumiu a Divisão Jurídica e quando trocou e-mails com o Sr. Vítor. Foram ao local verificar a situação, para ver se havia culpa partilhada ou não, essa ida foi dia 19 de janeiro, e a jurista ir-se-á pronunciar e o processo avançará. Pensa que a breve trecho haja pronúncia, e que no próximo mês lhe poderá dar resposta.

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu o seguinte, depois de agradecer a presença dos munícipes:

- Sr. Josué – os processos que trouxe são assuntos distintos. São processos antigos, e no caso do 423/20 os serviços vão analisar para responder rapidamente. No 288/19 pensa que está por regularizar uma informação processual, de um documento que lhe terá sido pedido. Mas depois irá falar com o Sr. Josué.

Em relação ao cruzamento do Pingo Doce, o que lhe foi dito foi que quando se colocou a semaforização foi tido em conta o fluxo de trânsito nas várias vias. O Sr. Presidente deu ainda informações sobre a alternativa à EN242.

- Sr. Vítor – a Sr.ª Vereadora Ana já respondeu, só tem de lhe pedir desculpa pelo atraso, mas agora pensa que vai ter resposta o mais rápido possível. Entendeu o seu lamento sobre a falta de resposta.

- Dr. Rui Rodrigues – gostaria de saber o n.º do processo de que fala, se tiver a gentileza de o fornecer, para o poder analisar.

A situação das obras particulares que foi herdada era muito complexa. O que acontecia antes, que hoje já não acontece, é que a informação era transmitida de forma informal aos técnicos, na reunião que faziam, e hoje já fica tudo por escrito, numa ata ou memorando.

Sobre a entrada de documentos, que antes era feita das mais diversas formas, hoje vai ser feita unicamente através de uma plataforma.

É verdade que na primeira semana de janeiro não houve sistema, porque se estava a fazer a transição de 2023 para 2024, mas nas duas semanas seguintes já se normalizou a situação do atendimento.

Terminou solicitando uma vez mais o n.º do processo, que desde já agradece, caso contrário será mais difícil, pois falar no abstrato e generalizar as situações não lhe parece o mais correto.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, aqui e em casa, bem como todos os trabalhadores da Câmara Municipal. Seguidamente referiu o seguinte:

- Agradeceu os “desabaços” dos munícipes que intervieram.
- Jogos Olímpicos da Juventude de inverno, na Coreia do Sul, onde está o marinhense Manuel Piteira, na patinagem em velocidade, e que nos enche de orgulho. Deixa mais uma vez o apelo para que seja feito o patinódromo.
- Parabéns a:
 - Clube Automóvel da Marinha Grande
 - Associação Cultural e Recreativa da Comeira, pela passagem do seu 53º aniversário
 - SIR 1.º de Maio, pelo lançamento de um livro pelo seu 100.º aniversário
- 18 de Janeiro – que se continue a lembrar esta data e todo o seu significado, e que todos os anos se comemore este dia e não se esqueça a luta, pois há que continuar. Saúda todos os que estiveram presentes nas diversas comemorações das várias entidades, assim como a URAP e os que estiveram presentes no jantar, onde os Vereadores da CDU também estiveram.
- Semáforo do Pingo Doce – as infraestruturas têm de ser adaptadas às realidades atuais. O semáforo está a funcionar, e ainda bem. Pensa que a rotunda do Pero Neto irá beneficiar não só essa zona, mas também deverá ter algum efeito no trânsito deste local. Sabe que é uma obra das Infraestruturas de Portugal, mas à Câmara cabe pressionar.
Convém também não esquecer a intervenção na rotunda da Albergaria, no acesso à A8, onde o piso está em péssimo estado e mesmo muito perigoso. Também se deve pressionar as IP para esta situação, assim como para toda a EN 242.

- Festas da Cidade – já são públicos alguns nomes para as cabeças de cartaz 2024, pelo que se congratula por estarem disponíveis mais cedo do que habitualmente, e nesse âmbito quer perguntar o que mais poderá já ser disponibilizado nesta altura, pois os munícipes gostam de saber.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

Sobre os munícipes:

- Sr. Josué – não disse qual a solução, apenas pediu para que os serviços estudassem uma situação para melhorar.
- Sr. Vítor – também percebeu que considera uma falta de respeito não responder aos mails que os munícipes para aqui enviam, tanto mais que era uma queixa permanente do então Vereador Aurélio para com os anteriores executivos. E o Sr. Presidente não chegou agora à Câmara, está aqui desde 2021.
- Dito isto, passa para a intervenção do Dr. Rui Rodrigues, para dizer que está instalado o caos, não só nas obras, pois já 6 chefes de divisão bateram com a porta. É a total incompetência para resolver as situações e também para dar resposta aos munícipes. Pode ser que agora, com a saída de uma nova lei, a Câmara seja mesmo obrigada a responder aos munícipes no setor das obras.
- E-mail do Sr. Luís Santos – é um munícipe muito interessado, que dá boas sugestões, como a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, e o alerta para o incêndio no Pinhal de Leiria, para que não seja esquecido.
Faz também sugestões sobre as Festas da Cidade 2024, pois as sugestões que deixaram em 2023 não tiveram feedback.
A época balnear e o apoio ao voluntariado, são áreas em que faz sugestões para se apresentarem medidas. Também fala do sobreiro das Trutas, pois foram prometidas medidas, mas até agora não teve mais resposta e nada foi feito.
- Teatro do Botão – quer congratular-se com o aparecimento deste grupo, que integra dois elementos do grupo Teatro à Solta.
- Moita – está previsto voltarem os serviços de Psicologia e Nutrição? Era importante porque há muita procura.
- BUPI – um solicitador põe a questão da continuação deste balcão, com um horário reduzido. O que se passa, uma vez que está previsto até 2025?
- O Decreto-Lei 10/2024, de 8 de janeiro, introduz alterações no funcionamento administrativo, numa lógica de “licenciamento zero”, nomeadamente nas obras particulares. A partir de 2026 vai ser obrigatório o uso de uma plataforma para entrada de processos urbanísticos, pelo que a Câmara só tem que “dar corda aos sapatos”.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Hoje veio o Sr Rui Rodrigues, mas tem-se verificado que vários Munícipes têm vindo aqui revelar a, ou as várias incoerências nas comunicações transmitidas aos utentes, o que leva

normalmente a maus entendimentos e/ou perda de tempos desnecessários. Se a comunicação for coerente e facilitada aos utentes a análise dos processos tornar-se-á mais rápida e com isso desenvolve-se a própria economia regional.

- Email de um Município sobre as dificuldades do BUPI. Reclama este Município o tempo muito diminuto para tratar destes assuntos em detrimento dos processos de licenciamento. A colaboradora do balcão BUPI está a apoiar o Front Office das obras particulares com muito bom desempenho até ao momento.

- Parabéns à Associação ACR da Comeira, pela passagem do seu 53º aniversário;

- Judo Clube da MG apurou todos os seus cadetes, para a disputa do Campeonato Nacional de Cadetes a disputar no próximo mês de fevereiro em Almada.

- Congratular-me pelas comemorações que, na Marinha Grande e com alguma relevância a nível dos OCS nacionais, sobre o 18 de janeiro de 1934.

- Congratular-me pela rápida reabertura das casas de banho da Praia da Vieira, que terá ocorrido na passada semana sendo que assim já estão a servir a população para a qual se destinam. Quero apenas realçar, aqui, o tempo de resposta da autarquia que quando encostada à parede pela JFVL, através do fecho daquelas infraestruturas, rapidamente resolveu o problema. A questão que aqui fica é, porquê de levar cerca de 6 meses para responder à Junta de Freguesia ou resolver o problema definitivamente.

- Saldo da Gerência – Vem hoje a esta reunião de Câmara a introdução do valor remanescente ao orçamento do ano anterior, vulgarmente chamado “saldo da Gerência”, com cerca de 13M€, do qual ficarão cerca de 11,8M€ disponíveis para integrar o orçamento de 2024.

Assim, chama-se à atenção do atual executivo para a futura distribuição destes fundos que devem contemplar, prioritariamente, verbas para a requalificação da habitação Social, para o que falta fazer na área do saneamento básico e distribuição de água, da requalificação ou repavimentação de vias do Concelho, dos contratos interadministrativos, da construção da famigerada Piscina Municipal, do terminal Rodoviário, do mercado Municipal da Marinha Grande, do patinódromo, da requalificação do Centro de Saúde da Marinha e da Construção do Novo Centro de Saúde de Vieira de Leiria, dos Centros Escolares, etc.

Por isso, aqui reforçamos a ideia para que o executivo permanente deve encetar negociações com a oposição, no sentido da distribuição destes fundos, por forma a garantir não só o financiamento das respetivas rubricas, mas também e mais importante, a execução física das obras orçamentadas e realmente necessárias, não fazendo como até aqui que existiram rubricas financiadas, nomeadamente para a execução dos projetos, mas o que se verificou foi que nada aconteceu.

- Respostas da DGU não são coerentes, isto já tem vindo a ser revelado por vários Municípios.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Cumprimento a todos e congratulo-me com os munícipes que vêm à reunião de Câmara expor os seus problemas que são os problemas de todos nós. E a propósito disso gostava de comentar a intervenção dos munícipes nesta reunião de Câmara.

- Em relação aos problemas identificados gostaria de dizer que desde o início do mandato é recorrente a vinda de munícipes ou empresas ou representantes legais pedir esclarecimentos sobre a demora na tramitação dos processos de obras. Se é verdade que se tem conseguido, com as equipas de projeto, aprovadas por este órgão, limpar vários processos antigos, verdade é também que continuamos com problemas neste domínio, especialmente no que respeita a falta de comunicação eficaz.

- Mudam-se os dirigentes, mas não se trabalham as equipas, nomeadamente no que respeita uniformização de procedimentos. Ora quando fomos abordados em relação à alteração da estrutura organizacional foi-nos dito que a par desta mudança seria desenvolvido um trabalho no sentido de trabalhar as equipas especialmente no que concerne ao estabelecimento de manuais de procedimentos que organizassem os serviços e tornassem mais claros para todos os circuitos, nomeadamente na seção de obras que representa desde sempre uma área preocupante. Gostava de saber porque é que este trabalho não está a ser desenvolvido? E se me for permitido sugerir que este trabalho seja feito o mais urgentemente possível.

Não podemos continuar a ter como medida de resolução de problemas vir à reunião de Câmara para que o Presidente ou os vereadores levanten as informações dos processos e depois façam diligências com os serviços para resolver os problemas. É preciso implementar medidas que resolvam dentro dos prazos os problemas aos munícipes ou às pessoas que querem investir na Marinha Grande.

Vamos ficar a aguardar a eficiência dessa plataforma, no entanto as equipas são feitas de pessoas e é preciso envolvê-las em qualquer processo de mudança.

- Comemorações dos 90 anos do 18 de janeiro de 1934- congratular-me com todas as iniciativas desenvolvidas na Marinha Grande para comemorar esta data. Infelizmente por razões profissionais apenas pude participar numa iniciativa levada a cabo pelo Agrupamento de Escolas MG Poente e em relação a esta iniciativa gostaria de referir que foi um momento em que foi possível transmitir a experiência e o conhecimento de uma realidade tão diferente da de hoje apelando à importância do papel dos mais jovens enquanto cidadãos para que questionem e procurem melhores condições de vida e de trabalho. Foi também um momento em que estiveram presentes cidadãos Marinhenses que viveram esse enquanto filhos dos vidreiros envolvidos e também a presença de jovens familiares dos revolucionários vidreiros. Foi um momento muito intimista e agradeço ao agrupamento de escolas por isso.

- Vem hoje a reunião de câmara no ponto 24 uma proposta de carta de conforto para uma IPSS de Leiria para uma candidatura às respostas inovadoras da SS, para um projeto de capacitação de cuidadores formais em casas de acolhimento ou lares ilegais.

Gostava de relembrar que o Município da Marinha Grande, em parceria com a UCC da Marinha Grande tem um projeto de capacitação de cuidadores informais e formais que se chama Cuida-me e Cuida-te com o qual o Município foi distinguido com o selo de boas práticas da Rede de autarquias que cuidam dos cuidadores informais.

Este projeto no ano de 2023 capacitou 34 cuidadores informais, procedeu ao levantamento das casas de acolhimento e lares ilegais existentes para avançar para a formação destes cuidadores. A equipa multiprofissional é constituída por 3 enfermeiras, 1 médico, 1 assistente social da Saúde e tinha uma psicóloga e uma nutricionista da Câmara Municipal, mas que agora com o término dos contratos destas profissionais não estão na equipa.

Assim, não obstante, de concordarmos com o conforto à candidatura da IPSS de Leiria, penso que a Câmara devia acarinhar este projeto (Cuida-me e Cuida-te) que é da Marinha Grande e tornar possível a sua continuidade e talvez até confortar no futuro uma IPSS da Marinha Grande para uma candidatura desta natureza, por exemplo a Associação Casal Galego que tem todas as condições para o fazer.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham a reunião e respondeu o seguinte:

- Sobreiro junto da coletividade das Trutas – não é verdade que não se tenha feito nada, porque se não fosse a intervenção da Câmara já teria sido abatido. Já elucidou o Sr. Luís Santos sobre as ações tomadas.

→ **Informações sobre as suas áreas de atividade:**

- Projetos de Vida Sénior, com palestras sobre o 18 de Janeiro
- Associativismo em Movimento, na Biblioteca Municipal
- Participação Judo Clube Marinha Grande no campeonato zonal de cadetes
- Motoclube da Marinha Grande, com ação sobre dádiva de sangue
- Associação de Casal Galego – almoço do Dia de Reis, no passado dia 13
- Andebol – qualificação
- Ultramaratona, com a participação de um marinhense, Valério Silva
- Patinagem – Manuel Piteira, que está a participar nos Jogos Olímpicos da Juventude de inverno
- Associação Cultural e Recreativa da Comeira, que celebrou o 53º aniversário
- Clube Automóvel da Marinha Grande, festa integrada nas comemorações do seu aniversário
- Sábado, dia 20, sessão de jogos de tabuleiro, no Museu Joaquim Correia, organizada pela Associação Spiel Portugal
- Também no sábado, dia 20, palestra “Marinha em Movimento”
- Estágio no Estádio Municipal
- 2ª edição do Torneio Centenário do Sport Operário Marinhense, no próximo dia 28

- Dia 28, mais um percurso pedestre, primeira etapa do percurso pertencente à Grande Rota da Marinha Grande, e que contará com a participação de 120 pessoas de uma associação de Guimarães
- Atividade da DEME – Divisão de Equipamentos Municipais e Energia:
 - Instalação de 19 equipamentos em 6 estabelecimentos de ensino, que representou um investimento de cerca de 30 mil euros, e que se destinam a substituir os que estavam obsoletos;
 - 39 painéis de fotovoltaicos nos estaleiros;
 - 61 luminárias de led para substituição das de sódio.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho pediu a palavra para defender a honra, pois o Sr. Vereador João Brito começou a sua intervenção chamando-lhe mentirosa, quando não é a si que está a chamar, mas sim ao munícipe, conforme relata no seu e-mail de hoje, cujo conteúdo deu a conhecer. Se alguém está a mentir não é ela, mas sim o Presidente da Coletividade das Trutas, com quem tem de se entender.

O **Sr. Vereador João Brito** esclareceu que só disse que era mentira quando a Sr.ª Vereadora refere que o tempo passou e nada foi feito. Está esclarecido.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro saudou o público presente, e teceu os seguintes comentários sobre as intervenções dos Senhores Vereadores:

- Festas da Cidade – quer estruturar as coisas com as associações, e só depois tornar público os eventos.
- O Sr. Luís Santos tem propostas muito interessantes, com as quais também concorda.
- Sobre o atendimento na Moita – ainda não há psicólogo substituto do anterior. Em situações mais agudas são encaminhados para a saúde, mas agora há 2 técnicos.
- Sobre o ponto 24 da agenda desta reunião e aquilo que a Vereadora Ana Laura Baridó referiu, quer esclarecer que o Diretor da Segurança Social fez uma reunião, verificou-se que as verbas não são suficientes, e a Câmara aderiu à candidatura precisamente porque já há no concelho um histórico, tal como a Vereadora referiu.

Seguidamente prestou informações sobre as suas áreas de atividade, cujo conteúdo se passa a reproduzir:

Residência artística e concerto da pianista Joana Gama

O Município da Marinha Grande dinamizou, entre os dias 8 e 12 de janeiro, o projeto de residência artística da pianista Joana Gama, envolvendo cerca de 300 alunos. Nos dias 8 e 9 de janeiro, realizaram-se ações de mediação na escola, que prepararam os alunos para o espetáculo que foi exibido nos dias 11 e 12 de janeiro, no Teatro Stephens.

No dia 11 de janeiro, os alunos dos 3.º e 4.º anos, assistiram à atuação As Árvores Não Têm Pernas Para Andar, durante o qual a pianista Joana Gama deu a conhecer histórias sobre o mundo maravilhoso das árvores. No dia 12 de janeiro, foram exibidas 2 sessões de Pássaros & Cogumelos aos alunos dos 5.º e 6.º anos daquela escola, iniciativa que juntou a arte à sensibilização ambiental.

Conferência “Inventário Museológico: um belo ponto de partida”

No passado dia 13 de janeiro decorreu a segunda iniciativa do ciclo de conferências “O Vidro no Museu - Necessidades e Narrativas”. O Museu recebeu a conservadora-restauradora Filipa Lopes com a comunicação: “Inventário Museológico: um belo ponto de partida”. Este ciclo de conferências visa envolver a comunidade e incentivar a sua participação no trabalho desenvolvido pelo museu.

Concerto para Bebés

Ainda no sábado, dia 13 o Teatro Stephens, recebeu o primeiro Concerto para Bebés de 2024. A iniciativa contou com a participação do Coro Schola no Coração.

Comemorações dos 90 anos da revolta do 18 de janeiro

1. Os 90 anos do movimento do 18 de Janeiro foram comemorados no Museu Joaquim Correia com iniciativas que envolveram alunos, famílias, entidades e comunidade, para recordar os mulheres e homens que participaram neste movimento operário. O Museu encheu-se para assistir às performances artísticas que foram preparadas pelas escolas, em estreita colaboração com o Município, no âmbito do Plano Nacional das Artes. As comemorações tiveram início com o momento musical apresentado pela EB da Comeira, seguindo-se uma dramatização pelos alunos da EB de Casal de Malta, e, por fim, a interpretação de temas alusivos aos ofícios vidreiros, pelos alunos do 2.º ciclo da EB Nery Capucho.

O Município fez ainda homenagem junto ao monumento em articulação com o STIV e Junta de freguesia da Marinha Grande

O músico Manel Cruz foi o protagonista do concerto comemorativo do 90.º aniversário do 18 de Janeiro de 1934, que se realizou na noite de ontem, 18 de janeiro, no Teatro Stephens.

O 18 de Janeiro de 1934 | AEMG Poente

Os alunos do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente apresentaram a peça de teatro “O 18 de Janeiro de 1934”, no Auditório da Escola Acácio Calazans Duarte, no dia de ontem. A peça visou dimensões fundamentais: por um lado, assinalar a data do movimento operário ocorrido na Marinha Grande em 1934 e, por outro, sensibilizar a comunidade educativa para os valores da liberdade, da solidariedade e dos direitos dos trabalhadores. Contou com um momento musical e a participação especial de alguns cidadãos da comunidade que testemunharam ligações familiares, históricas e artísticas ao movimento operário do 18 de janeiro. Uma excelente iniciativa do clube de História que envolveu o clube das artes, de teatro e da música. Estão todos de parabéns por este trabalho.

Noite de jogos de tabuleiro no Museu Joaquim Correia

O Museu Joaquim Correia acolheu, no passado dia 20 de janeiro mais uma sessão de jogos de tabuleiro. A iniciativa é organizada pela Associação Spiel Portugal, em parceria com o Município da Marinha Grande.

Biblioteca Municipal aumenta número de Leitores e de livros emprestados

No ano 2023, a Biblioteca aumentou o número de novos leitores, bem como de livros emprestados.

Os números que resultam da atividade desenvolvida pela Biblioteca Municipal, dão conta que 2023 assumiu-se como um ano de recuperação e de normalização, devido ao alargamento do período de funcionamento deste serviço, depois de ultrapassados os constrangimentos de anos anteriores, relacionados com a Covid-19 e com as obras de requalificação do edifício onde está instalada, em pleno Património Stephens, no centro da cidade.

Se for considerado o último ano de atividade regular (2019), verifica-se que 2023 registou um aumento muito significativo do número de empréstimos, de 8.771 livros emprestados em 2019, para 12.969 em 2023.

Também ao nível das inscrições de novos leitores, é notória a recuperação, sendo reflexo do retomar do funcionamento de todas as valências da Biblioteca. O ano passado contou com mais 395 leitores.

20 janeiro | Fundação Ti Maria de Jesus

No dia 20 de janeiro o Dr. Fernando Iuz apresentou mais um Livro intitulado “Um dia para a eternidade”, o terceiro volume da série “Marinha Grande em Carne Viva” cuja receita reverte a favor Fundação Ti Maria de Jesus.”

O Sr. Presidente respondeu o seguinte, em complemento das informações já prestadas:

- Piso da rotunda que vai para a A8 – ele próprio já contactou as IP.
- BUPI – é uma plataforma gratuita, qualquer pessoa pode entrar e fazer o seu registo. O ano passado houve muita divulgação junto da população, designadamente nas freguesias.
A Câmara tem feito este trabalho gratuito, porque é importante ter o cadastro completo, pelo que deixa aqui o alerta. O BUPI centra-se mais nas pessoas que têm dificuldades, e vai continuar a fazê-lo.
- Sobre o novo diploma, quer dizer que vai alterar muita coisa, designadamente aquilo que já estava a ser feito. Os municípios da CIMRL ficaram todos muito preocupados, e a CMMG já enviou técnicos para formação. Quando este executivo chegou deparou-se com muitos processos atrasados, neste momento está a trabalhar para que se passe de milhares para centenas de processos. Desde maio passado que se está a trabalhar na implementação da nova plataforma, para facilitar o relacionamento com a Câmara.

- Saldo de gerência – há prioridades para aquilo que há obrigatoriedade, e depois será para aquilo que foi falado e identificado, embora não chegue para tudo o que seria desejável.
O saneamento é importante, embora o nosso concelho tenha 93% das habitações com saneamento, muito acima da média da CIMRL, que é de pouco mais de 60%.
- Sempre procurou, e é aquilo que faz todos os dias, responder às solicitações dos munícipes.
- Sobre os cuidados informais – a Marinha Grande está também carente nesta área, e há muitos marinhenses que têm familiares em ERPI's fora do concelho.

Seguidamente partilhou a seguinte comunicação:

- *Gostaria de partilhar com o sucesso que foi o projeto Natal 2023 – famílias ao centro.*
No dia 12 de janeiro foi o último sorteio de 100 vouchers do Projeto Natal 2023. Este projeto, que já vai na sua segunda edição, tem como principal objetivo a promoção e desenvolvimento do comércio local. A edição de 2022, foi um verdadeiro sucesso (com a distribuição de 75.000 cupões para sorteio), no entanto foi largamente ultrapassada pela edição de 2023. No projeto Natal 2023, foram distribuídos 110.000 cupões para sorteio, o que representa um impacto direto superior a 1 milhão e cem mil euros no comércio local! Congratulo os comerciantes aderentes e os seus clientes que continuam a acreditar na revitalização do comércio local e que muito contribuem para o seu desenvolvimento.
- *Quero recordar o 18 de janeiro de 1934*
Há 90 anos, nas primeiras horas do dia 18 de Janeiro, centenas de operários da Marinha Grande, sob a coordenação de um núcleo da Confederação Inter Sindical (CIS), cortaram as estradas de acesso à cidade, as linhas telefónicas e o caminho-de-ferro. Ocuparam os Correios, a Câmara Municipal e o posto da GNR.
A “Revolta de 18 de Janeiro de 1934” foi o primeiro grande desafio colocado a Salazar após a entrada em vigor da Constituição de 1933 e das leis laborais do novo regime, que dissolveram os sindicatos e proibiam expressamente as greves. A derrota dos revoltosos, teve um enorme impacto social na Marinha Grande: Quando, dois anos mais tarde, o regime inaugurou a prisão do Tarrafal, um terço dos seus reclusos tinha participado na revolta da Marinha Grande. Muitos acabariam por lá morrer.
Ao lembrarmos este dia da nossa História, somos confrontados com a coragem e a determinação da população da Marinha Grande, que desafiou um regime brutal em busca de melhores condições de trabalho para os seus operários e da Liberdade que lhes era negada.
É importante por isso extrairmos lições: Hoje enfrentamos desafios diferentes, é verdade, mas a luta por condições de vida dignas, justiça social e desenvolvimento sustentável continua válida.
O 18 de Janeiro de 1934 que todos os anos assinalamos na Marinha Grande, lembramos que os direitos conquistados não devem ser dados como adquiridos. A luta pela

Liberdade é um trabalho nunca terminado, uma responsabilidade que cada geração deve assumir, cuidar, desenvolver e merecer.

Desejo, por isso, que este aniversário nos inspire a honrarmos a memória destes marinhenses e a reafirmarmos o nosso compromisso de continuarmos a trabalhar, todos os dias, por uma sociedade mais justa, mais solidária e mais sustentável.

Este ano, quisemos envolver as crianças, para saberem o que comemoramos e não esquecerem o que fizeram os nossos antepassados. Por isso foram muitas as iniciativas nas escolas, para o qual agradecemos a participação dos professores, auxiliares e pais.

Também as cerimónias na rotunda do Vidreiro, junto ao monumento ao 18 de janeiro de 1934 foram de elevada dignidade. Gostaria de agradecer ao STIV, a parceria que tivemos nestas cerimónias. Foi muito boa a articulação, planeamento e valorização da importância dos direitos dos trabalhadores nos dias de hoje

- *O patinador marinhense Manuel Piteira, está a participar nos Jogos Olímpicos da Juventude de inverno na Coreia do Sul. Ontem entrou em competição na prova de velocidade no gelo em 500 metros, estabelecendo novo record nacional com 40,78 s, ficando em 26º lugar.*

As nossas felicitações ao Manuel Piteira, e às pessoas que o envolvem.”

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:47 horas às 16:15 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

- 1. Aprovação das atas n.ºs 17 e 18/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 10 e 24 de julho**

14 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 17, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2023;
- Ata n.º 18, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2023.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções.

As Sr.ªs Vereadoras Alexandra Dengucho e Ana Alves Monteiro abstiveram-se na votação da ata n.º 17/2023, por não terem estado presentes na reunião.

O Sr. Vereador Orlando Jóia e o Sr. Presidente abstiveram-se na votação da ata n.º 18/2023, por não terem estado presentes na reunião.

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de Urbanização n.º 02/2024 | Conhecimento

Presente a minuta do contrato de urbanização anexa ao parecer interno, a celebrar com a aludida sociedade.

Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06 de julho de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 25.10.2021, o qual deferiu o licenciamento das obras de urbanização nos termos do artigo 23º do RJUE.

Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 08 de Janeiro de 2024, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 25.10.2021, que aprovou a minuta do respetiva minuta de contrato, nos termos do artigo 55º do RJUE.

Presente o Contrato de Urbanização n.º 02/2024, celebrado com a LIDL & Companhia, para execução das obras constantes dos projetos específicos integrados no processo de licenciamento de obras de urbanização n.º 240/23, a realizar no prazo de um mês a contar da data de emissão do respetivo alvará de licença de construção e no valor de € 16.207,00 (dezassex mil, duzentos e sete euros).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 30 de dezembro de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 13.427.572,41€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **13.427.572,41€** (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e um centimos).

A Câmara tomou conhecimento.

4. Aumento temporário de fundos disponíveis – Autorização, a título excecional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou a razão pela qual a documentação deste ponto não está acompanhada de uma informação financeira validada pela Chefe de Divisão.

O **Sr. Presidente** respondeu que está no processo uma informação assinada por um técnico.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que está a ser pedida a antecipação de fundos para a educação, mas não tem toda a informação sobre os débitos e os créditos. Parece-lhe que o processo não está devidamente instruído para votarem.

O **Sr. Presidente** referiu que para continuar a fazer o trabalho da delegação de competências é necessário antecipar estas verbas, e a não aprovação põe em causa o trabalho a efetuar nesse âmbito e consequentemente, talvez, também o recebimento das verbas. É só isto, e a verba a antecipar é a que está no Orçamento de Estado.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que não põe em causa a necessidade, o que questiona é o facto de não haver um relatório com as receitas e as despesas.

O **Sr. Presidente** informou que está no Orçamento de Estado.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** esclareceu que se está a falar de dois assuntos diferentes: um é o relatório da auditoria do Tribunal de Contas, de que ainda só há o relatório preliminar. O outro, que está aqui em discussão, é a antecipação das verbas.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que aquilo de que necessita para apreciar este ponto é o relatório da comissão de acompanhamento da delegação de competências, que ela própria e a Vereadora Lara pediram em junho de 2023 e que ainda não receberam.

O **Sr. Presidente** lembrou que no ano passado esteve presente na reunião exatamente o mesmo assunto, que foi aprovado por unanimidade.

Terminados os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

15 - Considerando que a alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA, preceitua que «*Fundos disponíveis*» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, outros montantes autorizados nos termos do art.º 4.º do mesmo diploma legal.

Considerando que o art.º 4.º da LCPA, na sua redação atual, determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

Considerando que o n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art.º 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

Considerando a informação n.º I/131/2024 em anexo.

Considerando os mapas em anexo I) da referida informação e considerando que a despesa inerente se consubstancia na assunção de compromissos pelo seu valor integral, atento o disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

A Câmara Municipal delibera autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 1.395.047,01 euros, por antecipação da receita da transferência de competências – área da educação e por antecipação da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Derrama a arrecadar no decorrer do ano de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da LCPA, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, considerando o estrito cumprimento dos

limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, Alexandra Dengucho e Orlando Jóia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

5. Integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2023 no cálculo dos Fundos Disponíveis de 2024.

16 - Atento o preceituado na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor, integram os fundos disponíveis.

Considerando que a FAQ n.º 5 da DGAL, no seu Manual de Apoio à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, adiante designado por LCPA, no Subsetor da Administração Local, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, preceitua que “ (...) o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência (...) ”.

Considerando parecer da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses no qual é referido que “(...) tendo em conta que na Administração Local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da Central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, o que remete para o conceito de fundos disponíveis, poderá o mesmo ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis (...)”.

Considerando a FAQ do Satapocal, datado de 03 de março de 2017, disponibilizada pela DGAL, “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo (...)”.

Considerando a informação I/149/2023 de 20 de janeiro de 2024 em anexo.

Considerando que o mapa “*Demonstração do Desempenho Orçamental*” apresenta a 31.12.2023 um saldo de Dotações Orçamentais para a gerência seguinte 11.762.775,73 euros.

Considerando que o montante de compromissos a assumir em 2024 tem de conformar os compromissos já assumidos e por pagar à data de 31.12.2023, tendo estes de ser objeto de enquadramento orçamental em janeiro de 2024, importa proceder à integração do saldo de gerência das dotações orçamentais do ano de 2023, no montante de 11.762.775,73 euros, no cálculo dos fundos disponíveis de 2024, atento o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Atentos os motivos expostos e a documentação em anexo, a Câmara Municipal delibera aprovar a integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2023 no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2024, atento o preceituado na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual e considerando o mapa “*Demonstração do Desempenho Orçamental*”, em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

17 - Presente proposta de 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 6.000,00 euros nos reforços e 6.000,00 euros nas anulações;

1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 4.000,00 euros nos reforços e 4.000,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Encerramento de conta bancária n.º 0035/ 00045394730 da Caixa Geral de Depósitos

18 - Presente informação n.º I/112/2024 de 17.01.2024, referente à proposta de encerramento da conta bancária n.º 0035/00045394730 da Caixa Geral de Depósitos, designada por CENSOS 2021, na qual se refere que a necessidade que esteve na génese da sua abertura já se encontra preterida.

Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, "(...) A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro em quem delegue (...)", subentendendo-se que o seu encerramento esteja sujeito à mesma condição.

Face ao exposto, a Câmara Municipal delibera, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, autorizar o encerramento da conta bancária n.º 0035/00045394730 da Caixa Geral de Depósitos.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8. Concurso Público n.º 16/2023 – “Remodelação do “Café da Praia” - São Pedro de Moel” - Erros e omissões - Ratificação do despacho n.º 04/AF/DCP/2024, de 17/01/2024

19 - Presente o despacho n.º 04/AF/DCP/2024, datado de 17 de janeiro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Presentes as atas de 12 e 17 de janeiro de 2024, elaboradas pelo júri designado para conduzir o procedimento em apreço, que se juntam em anexo e que aqui se dão por integralmente reproduzida, na sequência da análise aos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões apresentados, dentro do prazo, pelos interessados.

Considerando que:

- a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados constitui um dever e representa uma forma de participação na definição objetiva e rigorosa dos termos do projeto de execução e da sua conformidade com a obra a realizar;*
- no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados no procedimento e o aditamento de novas peças ao projeto de execução – aspetos e circunstâncias que motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas;*
- o órgão competente para a decisão de contratar deve, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- o prazo fixado para resposta aos erros e omissões apresentados pelos interessados no procedimento terminou no dia 12 de janeiro de 2024, que o prazo-limite fixado para a apresentação de propostas termina a 19 de janeiro de 2024, que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 22 de janeiro de 2024, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência, o que implicaria a realização da mesma a dia 22 de janeiro de 2024, inviabilizando, desse modo, a tomada de decisão em tempo útil;*
- as ponderações formuladas na ata elaborada pelo júri do procedimento no que respeita à aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados no procedimento, que o aditamento proposto de novas peças consubstancia a alteração de aspetos substanciais das peças do procedimento, implicando, por si só, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do CCP e que não é viável nem o agendamento de uma reunião extraordinária nem o adiamento da tomada da decisão sobre a proposta de aceitação da lista de erros e omissões formulada para a data de realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal (a 22 de janeiro de 2024), nos termos já descritos;*
- assim sendo, tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

Pelo exposto, atento os termos acima detalhados, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista da alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do CCP, determino:

- a aprovação da ata de resposta a pedidos de esclarecimento e erros e omissões, datada de 17 de janeiro de 2024, elaborada pelo júri do designado para conduzir o procedimento;
- a aprovação das alterações ao projeto de execução, bem como o novo mapa de trabalhos, nos termos detalhados nos pontos 3.4. a 3.8. da referida ata datada de 17 de janeiro de 2024, a título de aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados no procedimento;
- a prorrogação do prazo de entrega das propostas do Concurso Público n.º 16/2023, por se verificar a alteração de aspetos substanciais das peças do procedimento, pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à comunicação da decisão tomada, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP;
- a junção às peças do procedimento da decisão tomada relativamente à proposta de alteração às peças do procedimento propostas pelo júri, juntamente com as peças desenhadas e escritas e o novo mapa de trabalhos, bem como a notificação desta decisão a todos os interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do CCP, e a sua publicitação, de acordo com o n.º 8 do artigo 50.º do mesmo diploma legal, em plataforma eletrónica.

Marinha Grande, 17 de janeiro de 2024.”

A Câmara Municipal delibera, no uso da competência prevista na alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho n.º 04/AF/DCP/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de janeiro de 2023, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do referido diploma legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. P.A. N.º 189/2023 CPI – DCPCT – Prestação de serviços de aluguer de tendas para eventos- Prorrogação do prazo de entrega das propostas

20 - Presente a informação técnica proveniente da Divisão de Contratação Pública, datada de 12.01.2024 e autorizada a 15.01.2024, que se dá por integralmente reproduzida, por via da qual é manifestada a necessidade de proceder à prorrogação do prazo inicialmente fixado para a apresentação de propostas do P.A N.º 189/2023 - CPI/DCPCT, que tem por objeto a “Prestação de serviços de aluguer de tendas para eventos”, e cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 27.12.2023 nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

E considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do CCP, as entidades adjudicantes devem disponibilizar as peças do procedimento na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública a partir da data da publicação do respetivo anúncio, sob pena de ter de se prorrogar o referido prazo no mínimo pelo período equivalente ao do atraso verificado – que no caso em apreço foi de um dia –, decisão que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo supracitado.

Face ao exposto, a Câmara Municipal delibera, no uso da competência prevista na alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- que se proceda à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas do P.A N.º 189/2023 - CPI/DCPCT, que tem por objeto a “Prestação de serviços de aluguer de tendas para eventos”, por um dia, período equivalente ao do atraso verificado na disponibilização da integralidade das peças do procedimento, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 133.º do CCP, mediante publicação dos respetivos avisos de prorrogação nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento;
- que a presente decisão seja junta às peças do procedimento, e notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 7 do artigo 133.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Requalificação da Cantina Escolar da Embra – Concurso Público n.º 22/2018 – Liberação de caução.

21 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação da Cantina Escolar da Embra*;

- Informação com a ref.ª VPO-116/2023, de 14-12-2023, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação com a ref.ª VPO-116/2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções

prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação da Cantina Escolar da Embra*, em que é cocontratante a sociedade *A Encosta – Construções, SA*, em 15 % do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

11. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações.

22 - Presente:

- Requerimento com registo de entrada E/17666/2023 em que Pedro José Germano dos Santos, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 54, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 2 prestações mensais;
- Informação n.º I/63/2024, de 12 de janeiro de 2024, que apresenta o enquadramento do pedido ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

2 - O n.º 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 2 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. Nº 9 do artigo 17º do RTTMMG) a Pedro José Germano dos Santos, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 54, do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Senhores Vereadores da CDU reiteraram a habitual declaração, em que propõem a revisão em baixa da Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, por não concordarem com os valores praticados atualmente.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

12. E/9064/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de ramais domiciliários de Gás Natural - Av. José Gregório, n.º 136 - Referência 495_2023 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

23 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/9064/2023, de 17/07/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramais domiciliários de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de vala em zona de passeio, a levar a cabo na av. ª José Gregório, n.º 136, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 02/08/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de ramais domiciliários de gás natural, a levar a cabo na av. ª José Gregório, n.º 136, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. E/10090/2023 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Estrada do Guilherme, 65 B, Amieirinha, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.

24 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/13368/2023, de 01/08/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., com o NIPC 504 394 029, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na estrada do Guilherme, 65 B, Amieirinha, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 10/08/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na estrada do Guilherme, 65 B, Amieirinha, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do

artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. E/10846/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de Rede de Gás - Rua Principal, n.º 29 (Pilado) - Referência 557_2023_ FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

25 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/10846/2023, de 17/08/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramais domiciliários de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de vala em zona de passeio, a levar a cabo na rua Principal, n.º 29 (Pilado), freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 25/10/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de ramais domiciliários de gás natural, a levar a cabo na rua Principal, n.º 29 (Pilado), freguesia e concelho de Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. E/12728/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na travessa da rua de Leiria, Vieira de Leiria - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.

26 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/12728/2023, de 27/09/2023, apresentado por Canas - Engenharia e Construção, SA, com o NIPC 501145923, referente ao pedido de autorização para abertura de vala na travessa da rua de Leiria, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 17/11/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na travessa rua de Leiria, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. E/13758/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Execução de ramais domiciliários de gás natural - Rua 42, n.º 25 - Referência 657 _2023_FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

27 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/13758/2023, de 16/10/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramais domiciliários de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de vala a levar a cabo na rua 42, n.º 25, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 17/11/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de ramais domiciliários de gás natural, a levar a cabo na rua 42, n.º 25, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. E/13974/2023- Pedido de autorização para abertura de vala na rua Dr. Nicolau Bettencourt, 8 RC - São Pedro de Moel - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.

28 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/13974/2023, de 18/10/2023, apresentado por Canas - Engenharia e Construção, SA, com o NIPC 501145923, referente ao pedido de autorização para abertura de vala na rua Dr. Nicolau Bettencourt, 8 RC - São Pedro de Moel, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 17/11/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a

cabo na rua Dr. Nicolau Bettencourt, 8 RC - São Pedro de Moel, concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. E/15866/2023- Pedido de autorização para abertura de vala na rua da República-Picassinos - Marinha Grande, Canas - Engenharia e Construção, SA.

29 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/15866/2023, de 20/11/2023, apresentado por Canas - Engenharia e Construção, SA, com o NIPC 501145923, referente ao pedido de autorização para abertura de vala na rua da República-Picassinos, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 11/01/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 12/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua da República-Picassinos, concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Req.º nº 1350/22, datado de 25/11/2022 - Proc.º nº 1018/01, datado de 17/10/2001 – Crespo e Gouveia – Imobiliária, Ld.ª

30 - Sobre o pedido com o registo n.º 1350/22, datado de 25/11/2022, relativo a pedido de autorização de utilização relativo ao pedido de licenciamento de obra de construção de um edifício para habitação e comércio, sita no largo Salva Vidas – Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 2697 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1210, a que reporta o processo de licenciamento número 1018/01, em nome de Crespo e Gouveia – Imobiliária, Ld.ª, foi presente a informação técnica, datada de 21/12/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito no n.º 24 da Rua dos Francos, lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número 467/23, em nome de Aníbal Martinho Franco, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

Arquiteta Andreia Nobre
Engenheira Maria João Oliveira
Fiscal Álvaro Letra

2)Membros suplentes

Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**20. Req.º nº 7/22, datado de 05/01/2022 - Proc.º nº 4/22, datado de 05/01/2022 –
Raúl José Valgrande Veríssimo**

31 - Sobre o pedido com o registo n.º 7/22, datado de 05/01/2022, relativo autorização de utilização para o edifício, para comércio, sito na Rua Pires de Campos, n.º 108, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 1920, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo nº 3557, da freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se reporta o processo de obras n.º 109/86, foi presente a informação técnica, datada de 18/12/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analizado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende mandar notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, repor a legalidade urbanística mediante a apresentação de procedimento de legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102º-A do RJUE.

Se as obras não forem licenciáveis, deve o requerente apresentar procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º n.º 1655/23, datado de 09/11/2023 – PC n.º 320/2023, datado de 09/11/2023 – Luís Manuel de Sousa Rocha

32 - Relativamente ao requerimento com registo de entrada n.º 1655/23, datado de 09/11/23, para emissão de certidão com vista à celebração de escritura da partilha do prédio, registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o nº 12411/19990716, da freguesia da Marinha Grande e inscrito na matriz predial rústica sob o nº 6949ARV 1262, sito em Fonte Santa, freguesia e concelho da Marinha Grande, foi presente a informação técnica, datada de 13/12/2023, (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico e despachos que sobre ela recaíram, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 54, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, DEFERIR o pedido de emissão de certidão para celebração de escritura pública de partilha do prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o nº 12411/19990716, da freguesia da Marinha Grande e inscrito na matriz predial rústica sob o nº 6949ARV 1262, sito em Fonte Santa, freguesia e concelho da Marinha Grande, a favor de Luís Manuel de Sousa Rocha, por não se vislumbrar qualquer fuga ao regime jurídico dos loteamentos urbanos, consagrado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de nove de setembro.

A deliberação em causa não pode ser invocada para justificar ou documentar qualquer outro negócio jurídico que não a constituição da dita compropriedade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

22. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20098797

33 - Presente informação técnica n.º 19/2024 de 03 de janeiro de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;

- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 2.125,00€ (dois mil cento e vinte e cinco euros), para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº 20098797, pagável diretamente a terceiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande - Fundo de Maneio 2024

A Sr.ª **Vereadora Ana Laura Baridó** questionou os planos para 2024, nomeadamente em termos de recursos humanos, com vista a ter uma equipa fixa.

A Sr.ª **Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu aquilo que tem dito, isto é, foi colocado em mapa de pessoal um recurso a tempo inteiro, cuja contratação ainda não foi efetivada. Na Câmara não há recursos disponíveis, tem de se contratar.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

34 - Presente informação técnica n.º 16/2024 de 03 de janeiro de 2024, relativa à disponibilização do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande (CPCJ), com vista a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das CPCJ para o apoio às crianças e jovens, suas famílias e pessoas que têm a sua guarda de facto (alínea a) do nº3, do artigo 14º, da Lei 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual (LPCJ).

Considerando:

1. A competência do Município na disponibilização de Fundo de Maneio à CPCJ da Marinha Grande, prevista no artigo 14º da LPCJ, na sua redação atual;
2. O fim a que o Fundo de Maneio se destina, de acordo com a alínea a) do nº3 do mencionado artigo;
3. Que o valor mensal do mesmo se encontra fixado em 153,15€, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que estão diretamente relacionados com o número de população com menos de 18 anos residente no concelho;
4. Que a gestão do Fundo de Maneio compete à Presidente da CPCJ, tendo para o cargo sido eleita a representante do Município, a Sra. Vereadora Ana Alves Monteiro;

5. Que o Fundo de Maneio prevê a disponibilização efetiva mensal de 153,15€, no valor anual de 1.837,80€, a ser movimentado diretamente pela Comissão, e a sua reconstituição mensal, de acordo com as despesas que vierem a ser apresentadas e justificadas pela Comissão, nas rubricas já definidas, de acordo com o quadro que se segue:

RUBRICAS	VALOR ANUAL
PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	517,80€
ALIMENTAÇÃO – GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	720,00€
OUTROS BENS	240,00€
TRANSPORTES	360,00€
TOTAL	1 837,80€

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera - no âmbito do seu apoio ao funcionamento da CPCJ, previsto no n.º 1 da já citada Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual - disponibilizar, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 da mesma Lei, o fundo de maneio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação daquela Comissão junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, na quantia mensal de 153,15€, sendo a pessoa responsável pela sua guarda e gestão a Sra. Presidente da CPCJ, Dra. Ana Alves Monteiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Pedido de Parceria no Âmbito de Candidatura à linha de Apoio do ISS, IP, a Projetos Inovadores: “Idosos Por Perto – Uma outra Resposta Social”.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** reforçou aquilo que já disse na sua intervenção no período de antes da ordem do dia, embora não seja contra.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que também quer reforçar o que já disse, ou seja, a CMMG aceitou o convite do Sr. Diretor da Segurança Social, na perspetiva de que vai ser dada continuidade ao trabalho que a Marinha Grande já tem na área.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

35 - Presente a Informação I/72/2024 de 15 de janeiro de 2024 sobre o pedido de parceria do Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes, no âmbito da candidatura apresentada a uma linha de apoio a projetos inovadores, que contribuam para promover o envelhecimento ativo e saudável, promovido pelo ISS,IP, a um novo projeto “Idosos por

perto- uma outra resposta social”, que pretende formar/capacitar os cuidadores de génese legal e de génese ilegal para melhorar a prestação de cuidados aos idosos, através de uma equipa multidisciplinar constituída por uma técnica de serviço social, uma psicóloga e uma educadora social.

A data-limite de submissão da candidatura foi 30 de dezembro de 2023.

Este projeto surge pelas necessidades retratadas nos diagnósticos sociais dos concelhos de Leiria, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós relativamente à população idosa, nomeadamente no que diz respeito à insuficiência de vagas nas respostas sociais de ERPI no setor solidário. Deste modo, muitas famílias recorrem a cuidadores particulares para acolhimento dos seus idosos, por não encontrarem resposta nos lares existentes, ou porque esta se revela como uma forma de prestação de serviços menos onerosa.

O projeto tem a duração de dois anos e pretende ser implementado nos concelhos limítrofes da zona centro (Leiria, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós), para um limite de 10 cuidadores e 30 a 40 idosos cuidados.

No desenvolvimento do projeto serão estabelecidas parcerias locais para uma melhor intervenção no apoio a cuidadores, pessoas cuidadas e suas famílias.

Assim, o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes solicitou ao Município da Marinha Grande autorização para que o projeto possa ser dinamizado no concelho, caso o mesmo seja aprovado e o estabelecimento de uma parceria através de uma carta compromisso, que se encontra em anexo.

Assim, considerando que:

1. Em sede de Diagnóstico Social da Rede Social da Marinha Grande, encontra-se identificado a existência de lista de espera para resposta de ERPI;
2. Existência de cuidadores de génese legais e ilegais, no concelho, que acolhem idosos;
3. Estas pequenas unidades residenciais, carecem de uma supervisão especializada e próxima por forma a melhorarem e ajustarem a prestação de cuidados às necessidades dos idosos acolhidos;
4. A melhoria da qualidade destas respostas permitiria integrá-las no sistema e aumentar as vagas para acolhimento de idosos no concelho;
5. Este tipo de projeto é uma mais-valia na capacitação deste tipo de resposta;
6. No âmbito da referida candidatura, a entidade solicita autorização para a dinamização do projeto no concelho, bem como o estabelecimento de Parceria com o Município da Marinha Grande, para apoio à implementação desta resposta social;
7. A referida parceria não configura qualquer compromisso financeiro para a autarquia.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar a parceria com o Centro Social Paroquial de Regueira nos termos da declaração que se anexa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:48 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.